Considerações Acerca da Elaboração de Política Pública Voltada ao Enfrentamento, com Vistas a Erradicação da Exploração Sexual Infantil.

Documento preliminar em articulação com o documento "Sumário Executivo".

STIFF IF I DI I DI

1- Objetivo da pesquisa, contexto particular da elaboração do projeto, definição de plano de imanência

Este texto tem por objetivo dar início ao processo investigativo necessário à elaboração de uma proposta de política, voltada a criar um modelo capaz de erradicar ou reduzir a percentuais baixíssimos, a exploração sexual de crianças, particularmente nas beiras de rodovias e no meio fluvial. Os limites deste documento, que pretende contribuir para o embasamento do necessário trabalho de campo, que inclui a oitiva de autoridades e sociedade civil, se circunscrevem a leitura de publicações de sites, documentos do governo e marco legal.

2- Resultados encontrados, não afirmativos, muitos números, depoimentos e poucas políticas

Em que pese o farto material observado, verificamos um quantitativo alto de demonstrações do problema, com números, depoimentos, modus operandi, supostas características gerais do público que se pretende proteger, no entanto nada, ou quase nada, melhor dizendo, acerca de estratégias e ações concretas de enfrentamento. E, boa parte delas, com acanhadas expectativas de resultado, como a meu ver, são as "campanhas elucidativas" de per si, sem qualquer articulação com outras iniciativas. É de se evidenciar a unânime assertiva quanto a necessidade de coleta de dados geoespacializados, a abordagem multidisciplinar, a indispensável rede de assistência social e a inclusão da família no grupo de tratamento.

Vamos explorar alguns desses documentos através de trechos que julgamos relevante destacar, acompanhados de seus links, para facilitar o acesso completo do material em tela.

http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/sedh/08 2013 pnevsca.pdf

Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

EIXO: PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO

Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles

condição peculiar relacionados, considerando sua desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, territorial. nacionalidade е opcão geracional. INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de crianças e/ou adolescentes atuando em instâncias de articulação tais como conselhos, escolas, grêmios, fóruns, comitês, comissões, redes de promoção e controle da efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes, com foco enfrentamento do abuso e/ou exploração - total por município, estado e DF. II. Número de instâncias de articulação como conselhos, fóruns, comitês, comissões. redes etc. que fomentam e asseguram a participação de crianças e adolescentes. III. Número de crianças e adolescentes envolvidos em pesquisas, projetos e programas de prevenção e de mobilização para o enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes. IV. Número programas, serviços ou ações que envolvam crianças e adolescentes em atividades que valorizam sua identidade, raízes e cultura local. V. Número de materiais informativos e formativos elaborados por crianças e/ou adolescentes em amigável. linguagem VI. Número de metodologias desenvolvidas, sistematizadas e disseminadas que promovam a atuação qualificada de crianças e adolescentes como agentes multiplicadores e sua autoproteção. VII. Número de instituições cadastradas nos Conselhos de Direitos que tenham como foco a promoção de protagonismo (participação) de crianças e adolescentes - total e proporção com relação ao número de instituições cadastradas. VIII. Número de blogs e perfis em redes sociais existentes com foco em dialogar sobre direitos humanos de crianças e adolescentes, inclusive aqueles alimentados e administrados pelas próprias crianças e adolescentes

EIXO: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

Implantação e implementação de delegacias e serviços de perícia especializados, com base em parâmetros definidos pelo MJ e em dados oriundos do SGD, em locais em que se justificar tal especificidade, observado o princípio da regionalização. SENASP/MJ SRJ/MJ SDH/PR MS Secretarias Estaduais de Segurança e Saúde 2. Aperfeiçoamento da responsabilização penal da pessoa que comete abuso e/ou exploração sexual, sem prejuízo das demais formas de responsabilização – civil, administrativa, política, disciplinar etc. -, por meio da criação e estruturação de Varas Criminais especializadas em crimes cometidos contra crianças e adolescentes, bem como promotorias e defensorias públicas especializadas, nas comarcas onde se justificar essa maior especificidade, com base em dados oriundos do SGD, observado o princípio da regionalização. SDH/PR (articulação com CNJ) Tribunais de Justiça dos Estados 3. Fortalecimento

da capacidade institucional dos órgãos de investigação, repressão e responsabilização de casos de abuso e/ou exploração sexual facilitados pelas TICs, na atuação articulada das forças policiais e do sistema de justiça, com a participação da sociedade civil no controle social. SENASP/MJ SRJ/MJ SDH/PR 4. Garantia da responsabilização dos setores de turismo e entretenimento nacionais e internacionais nos casos em que facilite ou promova o abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes. SDH/PR Ministério da Justiça (articulação com o CNJ) Ministério do Turismo Tribunais de Justiça dos Estados 5. Implantação nos estados, municípios e Distrito federal, de núcleos de

http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/guiaescolar/guiaescolar_p110_113.pdf

Comissão Interministerial Comitê Nacional Frente Parlamentar Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente Criada, há dez anos, a Frente Parlamentar de Defesa da Criança e do Adolescente ganhou novo alento na atual legislatura. Conta com um número recorde de participantes no Congresso Nacional. Além dos 117 deputados, 24 senadores integram a iniciativa. Na legislatura passada, apenas oito senadores estavam engajados na Frente. Recentemente, a Frente Parlamentar elegeu nova coordenação central, formada pela senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE) e pelas deputadas Maria do Rosário (PT-RS) e Telma de Souza (PT-SP). Outra novidade é que a coordenação contará com a participação de mais cinco parlamentares, encarregados de representar as cinco regiões do País.

http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/fev_2014/NRE/re_des_protecao_social.pdf

REDES DE PROTEÇÃO

Além de articular e integrar serviços e ações já implementados, que organizadamente figuem mais visíveis e disponíveis para as pessoas que delas necessitarem, a Rede de Proteção Social, com certeza, requererá investimentos humanos, materiais e financeiros que deverão ser assumidos pelo poder público.7 9. Como a Rede de Proteção deve estar organizada ou composta? • Atenções Primária, Secundária e Terciária: os níveis de atenção devem ser diferenciados, de acordo com o estágio de desenvolvimento da criança ou adolescente, da dinâmica familiar e dos níveis de violência (tipo de violência, duração, envolvidas etc). Referência pessoas Contrarreferência: atendimento e encaminhamento para outras organizações que atuam em áreas específicas, de acordo com a necessidade da criança, do adolescente e da família, do tipo e da complexidade da violência vivenciada. • Proteção

defesa dos direitos das crianças e Jurídico-social – adolescentes em situação de violência sexual. Buscar organizações que atuam na defesa de direitos, escritóriosmodelo de universidades e outras parcerias, se não houver profissionais da área jurídica no serviço de enfrentamento à violência sexual. • Atendimento, de qualidade, de todos os violência. sem exceção. Deve buscar descentralização e a regionalização do atendimento, de forma a possibilitar que as crianças e os adolescentes sejam atendidos o mais próximo possível de suas residências. • Proteção imediata às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual, bem como de suas famílias. 7 Vide Texto: "A Política Nacional de Assistência Social e o Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes." Caderno 2 - Orientação e Prática, 2006. • Imediato afastamento da situação de violência. Como define o artigo 130 do ECA, o agressor deve ser afastado no caso em que a moradia for comum. • Promoção da família: encaminhamento das famílias em situação de violência para serem atendidas pelas demais políticas sociais públicas, de acordo com o Plano de Intervenção, elaborado com a plena participação dos usuários, como protagonistas. O atendimento deve proporcionar autonomia e independência crescente das famílias nas dimensões econômica, social e cultural. • Mobilização e articulação. 10. O que a Rede de Proteção Social deve alcancar? • Resolubilidade: interrupção do ciclo de violência sofrida por crianças e adolescentes, bem como a superação dos traumas, dos danos secundários e demais sequelas situação de violência. pela vivência na Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e garantia da continuidade do crescimento físico, emocional, psicológico e sexual, protegido e resguardado de qualquer tipo de violência, de maus tratos e de negligência. • Não revitimização: além de interromper o ciclo de violência em que a criança ou o adolescente estejam envolvidos, o processo de atendimento não deve, no seu desenvolvimento, perpetuar ou mesmo causar mais traumas. • Redução do número de crianças, adolescentes e famílias envolvidos com a violência. 11. O que a Rede de Proteção Social deve proporcionar? • Conhecimento crescente, por meio de estudos e pesquisas, do fenômeno abuso sexual e exploração sexual praticados contra crianças e adolescentes (locais de ocorrência, perfis dos envolvidos, tipos de violência, características etc). • Mapeamento e organização dos serviços, das ações, dos programas e projetos por nível de complexidade. • Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos (SGD). • Construção de Fluxos: de Denúncia e Notificação, de Atendimento e de Defesa e Responsabilização. O Fluxo da Atenção, com as organizações participantes, com endereços, telefones, nomes dos responsáveis, deve ser divulgado (por

meio de fôlderes, cartazes e meios de comunicação de massa) para toda a comunidade local. • Integração dos programas, projetos, serviços e ações que direta ou indiretamente tenham relação com o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. • Atenção e Proteção Integral. • Construção e implantação de instrumentais comuns para atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos casos (fichas, banco de dados e informações). • Produção de materiais informativos para mobilizar e articular a comunidade local no enfrentamento da violação dos direitos de crianças e adolescentes e materiais formativos para os profissionais e operadores da Rede de Proteção Social. • Melhoria do fluxo de comunicação e de informações. • Capacitação e qualificação permanente de todos os operadores e profissionais que atuam nas diversas organizações e entidades que compõem a Rede de Proteção Social local. • Otimização dos recursos humanos e materiais, quase sempre escassos, compartilhando-os. • Definição de competências (de acordo com o interesse e a missão das organizações participantes). • Atribuição de responsabilidades, a partir do planejamento coletivo e do estabelecimento de uma agenda comum de trabalho. • Descentralização do atendimento, especialmente evitando a concentração da maioria das ações/atividades numa única organização, seja pública ou não governamental. Evitar despolitização dos conflitos em nome da "união e harmonia", nem sempre é o melhor caminho, pois as redes são compostas por organizações e pessoas com diferentes entendimentos, visões, prioridades e concepções. Isso deve ser visto como elementos qualificadores. O caminho tem que ser sempre do diálogo, da busca do entendimento, da negociação e da construção do consenso, a partir da aceitação das diferenças.

https://brasilescola.uol.com.br/sociologia/prostituicao-infantil.htm

a UNICEF aponta haver a concordância entre os países de que "a eliminação da venda de crianças, prostituição e pornografia infantis será facilitada pela adoção de uma abordagem global que leve em conta os fatores que contribuem para a existência de tais fenômenos, particularmente o subdesenvolvimento, a pobreza, as desigualdades econômicas, a iniquidade da estrutura socioeconômica, a disfunção familiar, a falta de educação, o êxodo rural..." (UNICEF, 2011, s/p).

https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/acoes-e-programas/secretaria-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente

Disseminação do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil no Território Brasileiro (PAIR), uma metodologia de integração de políticas e construção de uma agenda comum de trabalho entre governos e sociedade civil, buscando desenvolver ações de proteção a crianças e adolescentes em

situação vulnerável ou vítimas de violência sexual e tráfico para fins sexuais. O PAIR propõe aos municípios a implementação de metodologia de intervenção através de etapas, como articulação política e institucional, elaboração de diagnóstico participativo, construção de Planos Operativos Locais, capacitação da rede, assessoria técnica e monitoramento. O programa existe desde 2002, mas não estava em vigência nos últimos anos. O MDH está reeditando o material de divulgação do PAIR para retomar o processo de disseminação dessa metodologia nos municípios.

http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v19n1/09.pdf

A análise dos documentos e artigos aqui citados permite inferir que no País tem-se empreendido importantes estratégias para enfrentar e prevenir a violência sexual contra crianças e adolescentes. Grandes foram os avanços conquistados com a instituição do Plano Nacional e a implantação do Programa Sentinela. Entretanto, alguns desajustes ainda minimizam a sua eficácia no que tange ao atendimento especializado. Entre eles encontra-se a deficiência de indicadores que permitam um bom monitoramento e avaliação das ações empreendidas nos vários municípios para a sua realização. Esta carência mascara a identificação dos problemas locais, impedindo investimentos em atuações que visem corrigir ou mesmo suprir as lacunas existentes. Por outro lado, as articulações entre o setor social e as redes de atendimento na Saúde são frágeis e pouco envolvidas nas estratégias de enfrentamento do fenômeno, necessitando a consolidação de uma agenda comum para universalizar um modelo eficiente de atendimento intersetorial. Na Saúde, apesar dos investimentos realizados, é notória a necessidade de se ampliar e implantar serviços nesta área de atuação, assim como otimizar recursos humanos e materiais. Além disso, as promoções de programas de habilitação profissional, apesar de se fazerem presentes, são pontuais, descontínuas e não direcionadas a segmentos específicos, prejudicando não só a formação dos profissionais que atuam diretamente com as vítimas como minimizando suas perspectivas sobre a integração e interdisciplinaridade exigidas pelo problema. Conclui-se, então, que, não obstante os progressos alcançados, o atendimento especializado às crianças e aos adolescentes ainda se encontra em fase de construção, requerendo um maior comprometimento das instituições envolvidas neste processo.

http://averdade.org.br/2015/08/brasil-e-primeiro-lugar-em-exploracao-sexual-na-america-latina/

Os números aqui apresentados são de 2015.

O Estatuto da Criança e Adolescência (ECA) completou 25 anos de existência em julho. O ECA foi fruto de inúmeros debates e mobilizações na sociedade para garantir direitos e leis que protejam a infância e adolescência de qualquer forma de violência. Contudo, sua aplicação não impediu que o Brasil ocupasse o primeiro lugar em exploração sexual infanto-juvenil na América Latina.

Os dados são alarmantes: a Organização das Nações Unidas (ONU) calcula que o tráfico de seres humanos para exploração sexual movimenta cerca de U\$ 9 bilhões no mundo e só perde em rentabilidade para a indústria das armas e do narcotráfico. A cada hora, 228 crianças, em especial meninas, são exploradas sexualmente em países da América Latina e do Caribe.

Dos 5.561 municípios brasileiros, em 937 ocorre exploração sexual de crianças e adolescentes. O número representa quase 17% dos municípios de todo país. A Região Nordeste é a que mais cresce em número de visitantes estrangeiros (cerca de 62% são da União Europeia), segundo o Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur). Cruzam o país ao menos 110 rotas internas e 131 rotas internacionais relacionadas ao tráfico de mulheres e adolescentes com menos de 18 anos para fins de exploração sexual.

Comércio Sexual

O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, uma rede de organizações não governamentais, estima que existam 500 mil crianças e adolescentes na indústria do sexo no Brasil.

A falta de proteção contra a exploração sexual, os maus-tratos, o abandono, a violência, a falta de perspectivas na vida, o vício em alguma droga e a necessidade econômica continua sendo uma realidade para milhões de crianças e adolescentes. O que deveria ser uma fase de descobertas e aprendizados acaba se tornando um eterno pesadelo.

https://azmina.com.br/especiais/as-meninas-de-minas/

Ali conhecemos Evandro, um dos "bicicleteiros" que perambulava pelo posto e se esforçava para se equilibrar na bicicleta. Pergunto o que ele fazia e quem eram seus amigos. Ele exalava um cheiro forte de álcool. "Ah, eles passam o pretim nas rodas dos caminhões". A expressão usada para se referir ao ato de engraxar as rodas dos pneus vira metáfora

para aqueles que comercializam drogas e aliciam menores no local. Pergunto sobre as meninas, mas Evandro desconversa.

Além disso, essa violação dos direitos era ainda mais naturalizada pela população. "Os pais não tinham o entendimento de que as filhas estariam em situações de abuso. uma vez que essas mesmas meninas trariam dinheiro para sustentar o lar", conta Maria Aparecida. A realidade daquela região começou a mudar, segundo Maria, após uma parceria com a entidade alemã Kindernothilfe-KNH, que passou a oferecer acompanhamento psicológico, cursos e investiu na capacitação profissional dos adolescentes e dos pais das famílias em situação de vulnerabilidade social. Segundo ela, a estratégia foi bem sucedida em reduzir substancialmente a exploração sexual de crianças e adolescentes naquela região. Em outras regiões do estado de Minas, no entanto, o problema persiste. Link para matéria: https://azmina.com.br/especiais/as-meninas-de-minas/ -(...)

Em 2016, segundo dados da área de Direitos Humanos da Polícia Rodoviária Federal (PRF), 15.708 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes foram registradas no Brasil. No entanto, não é possível distinguir o número exato da exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias. Despontam com maiores números em denúncias os estados de São Paulo (2.300), Rio Grande do Norte (1.529) e Minas Gerais (1.319). - Link para a matéria: https://azmina.com.br/especiais/as-meninas-de-minas/

Projeto Mapear 2017/2018

https://www.prf.gov.br/agencia/wp-content/uploads/2018/05/Projeto-Mapear.pdf

O **Projeto Mapear** é produzido pela PRF em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a *Childhood* Brasil e o Ministério do Trabalho. A 7ª edição do programa deveria ter sido divulgada em 2016, mas foi adiada para 2018 devido aos cortes no orçamento federal. - Link para a matéria:

https://azmina.com.br/especiais/as-meninas-de-minas/

https://www.chegadetrabalhoinfantil.org.br/boas-praticas/experiencias/mapear-como-a-policia-rodoviaria-federal-identifica-e-enfrenta-a-exploracao-sexual-a-beira-das-estradas/

Desde 2003, a <u>Polícia Rodoviária Federal</u> (PRF) desenvolve o projeto Mapear. A ideia é realizar um mapeamento dos pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias federais brasileiras.

As ações que compõem esse mapeamento têm vasta abrangência, percorrendo 65 mil quilômetros de rodovias federais, distribuídos pelos 26 estados brasileiros e o Distrito Federal.

3- Mapeamento das premissas conceituais baseada na experiência profissional, pesquisa e estudos de caso, realizadas ao longo da vida pelos autores deste texto.

ODID ADENI

Devo registrar que as opiniões expressas neste documento se baseiam em minha experiência junto ao Programa Especial de Educação do Rio de Janeiro (1993-1994), em artigos e livros que escrevi sobre o tema educação, nas experiências vividas junto à UNESCO (2000 a 2001), à frente de quatro secretarias municipais de cidades distintas e do estado do Rio de Janeiro, presidência da Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC - 2003), atuação como consultor da Secretaria de Ciência e Tecnologia da Prefeitura do Rio de Janeiro (2016), como Embaixador Regional da ONG Gril Rising, colaborador da Rede Sororidade e a quando a frente da gestão fundiária da Amazônia Legal (2017 a 2018). A referência filosófica é a obra de Michel Foucault.

Este texto teve imprescindível colaboração da Dra. Gisele Soares, bacharel em Direito, Pós-graduanda em Gênero e Sexualidade, diretora e produtora de três curta documentários sobre a temática feminina e Coordenadora Nacional da Rede Sororidade, contando com um expressivo número de horas de trabalho de campo na região Norte e Centro-Oeste do Brasil.

4- O Enfrentamento do Problema

Com as informações disponíveis até o momento, tomamos a ousadia de propor uma estratégia de enfrentamento do problema distribuído nos seguintes eixos:

- a) Educação Talvez o maior desafio a ser travado será na educação formal, disseminar os saberes, desenvolver valores humanos através dos "temas transversais", com altos indicadores de sucesso escolar, formação cidadã e redirecionamento de atitudes. Neste caso, haveria que se estruturar uma escola absolutamente não convencional com as seguintes características:
 - I. Estrutura física em containers autossustentáveis e localização estratégica;
 - II. Ausência de enturmação e de salas de aula (multiseriação), que serão substituídas por programas individuais de avaliação e

aprendizagem. Já as salas de aula serão reconceituadas em espaços que reúnem convivência com aprendizagem;

- III. Máxima contextualização dos saberes, valorização da cultura trazida pelo aluno, ações de cultura e esporte obedecendo os princípios do Protagonismo Juvenil;
- IV. Associativismo juvenil e participação na gestão da unidade;
- V. Uso de modernas tecnologias;
- VI. Ensino de habilidades profissionalizantes;
- VII. Horário Integral e possível regime de internato.



b) Educação Profissional e Associativismo voltado à geração de renda.

As famílias deverão ter um tratamento que vá além do acompanhamento multidisciplinar. É necessário ampliar a renda o que entendemos ser possível através da oferta de cursos profissionalizantes, quiçá em parceria com o Sistema S, em estabelecimento urbano tradicional, com oferta de transporte escolar. A educação profissional deverá ocorrer em regime de concomitância interna, sendo a educação formal ofertada nos modelos mais exitosos de Educação de Jovens e Adultos.

O associativismo (ou cooperativismo) poderá ser uma estratégia positiva na geração de renda e no desenvolvimento de valores humanos a serem disseminados, "pelo exemplo", dentre os familiares. Há uma experiência exitosa de uma cooperativa de mulheres com altos padrões de qualidade e volume de produção de frango, que tivemos a oportunidade de verificar in loco no estado de Rondônia.

c) Mobilização e vigilância ostensiva

Atividade precípua a ser desenvolvida pelas equipes de assistentes sociais, psicólogos e agentes de saúde junto às famílias, ajudará na reflexão crítica quanto ao impacto negativo que a exploração sexual traz para a criança, bem como verificar a mudança atitudinal estatuída entre as partes. Os Conselhos Tutelares e o Ministério Público, dentre outros órgãos de governo estarão em permanente contato, propiciando a troca de informações em tempo real, através de sistema de gerenciamento do programa a ser adquirido ou desenvolvido conforme as características abaixo apresentadas.

No que se refere à mobilização, ainda estamos estudando a possibilidade de, após cerca de um ano de maturação executiva do projeto, valer-se das próprias jovens no sentido de (sob estreita observação, supervisão e segurança) participarem de ações de convencimento de outras crianças a ingressarem na "escola do Millenium."

d) Ação punitiva

As atividades de repressão e punição dos infratores, de forma coordenada e com a pretensão de gerar uma reverberação pedagógica, deverá ocorrer de maneira concomitante e proporcional à oferta de vagas no programa em apreço.

e) Monitoramento e Avaliação

As atividades de M. & A. serão realizadas através de sistema, que será alimentado de forma prioritariamente não presencial, mas também através de reuniões e entrevistas, e conterá:

- I. Descrição detalhada de projeto e atividades;
- II. Atribuição de responsáveis para cada tarefa;
- III. Cronograma;

- IV. Controle de indicadores de processo e de impacto;
- V. Gráfico de priorização estratégica;
- VI. Controle orçamentário;
- VII. Controle financeiro;
- VIII. Galeria de imagens e documentos; e
- IX. Relatórios gerenciais.

5 - Conclusões

Tendo em vista que o sumário executivo já apresentado contempla um embasamento teórico e na certeza de que é imprudente buscar algo conclusivo nesta primeira aproximação, vislumbramos as seguintes etapas a seguir:

DETMETER

- Crítica ao material até aqui elaborado, com sugestões de pesquisa e acesso a informações;
- II. Seleção da região geográfica onde se vai atuar primeiro (Pará ou Tocantins?);
- III. Articulação institucional e, neste primeiro momento priorizar a oitiva de autoridades, especialistas e integrantes da sociedade civil (inclusive audiência pública na Câmara Federal?);
- IV. Planejamento das Atividades de Pesquisa de Campo;
- V. Elaboração da versão final do projeto, com cronograma de implantação e de execução, custos de implantação e de manutenção, detalhamento das atividades e ações com nominação de responsabilidades e prazo;
- VI. Captação de recursos e elaboração de avenças interinstitucionais.

Brasília, 12 de abril de 2018.

Advogado (OAB-RJ 64179), Especialista em Filosofia da Diferença e em Filosofia Contemporânea, Girl Rising Regional Ambassador

Gisele Soares

Pós-Graduanda em Gênero e Sexualidade, Cineasta, Ativista e Coordenadora Nacional da Rede Sororidade em defesa dos direitos da Mulher

